



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2019

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Geder Follmer**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tio Hugo/RS, portador do CPF 001.355.380-17, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CRISTIANE SCHNEIDER & CIA LTDA**, da cidade de Tio Hugo-RS cito Rua Paraná, nº 1731, inscrita no CNPJ nº 26.808.954/0001-19, doravante denominado de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 001/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Vendedora obriga-se a efetuar a entrega dos itens que ganhou na presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I do edital, no valor total de **R\$ 34.136,25 (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, itens:

Empresa: CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA-ME -					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	40,00	PAC	AÇUCAR DE BAUNILHA - AROMATIZADO COM SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM FECHADA, CONTENDO 100 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	1,50000	60,00
7	40,00	UN	EXTRATO DE TOMATE - Simples e Concentrado, contendo tomate, açúcar e sal. Embalagem de 1,02 kg. Validade mínima de 06 meses a 01 ano.	7,99000	319,60
11	100,00	CX	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES - Embalagem industrial de 35g de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes com registro	0,69000	69,00
15	30,00	POT	MARGARINA COM SAL - Com 60% A 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Embalagem de 500gs. Validade mínima de 06 meses, a contra da entrega	3,97000	119,10
18	60,00	KG	SAL REFINADO IODADO - Embalagem de 01kg plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério	0,75000	45,00



			da Saúde.		
19	20,00	GAL	VINAGRE DE MAÇA - Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 4,9 litros, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano.	14,99000	299,80
20	280,00	UN	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E ÍNTEGRO, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS	4,59000	1.285,20
21	15,00	KG	ALHO - BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM DENTES FIRMES E ÍNTEGROS, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASA	18,99000	284,85
22	350,00	KG	BATATA INGLESA MONALISA, LAVADA, INTEIRA, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE PARASITAS	2,67000	934,50
23	650,00	KG	BANANA - FRUTO MÉDIO, LIMPO, ÍNTEGRO, FIRME, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO	1,80000	1.170,00
24	140,00	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	2,99000	418,60
25	400,00	L	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - Com preparado de frutas, nos sabores morango e salada de frutas, peso líquido de 1.000g., embalagem garrafa de 01 litro. Informação Nutricional: Porção de 200 gramas (01 copo): Valor energético 142 Kcal, Carboidratos 29g, Proteínas 3,2g, Gorduras totais 1,5g, Gorduras Saturadas 1,0g, Cálcio 126 mg, Sódio 71 mg. Validade mínima de 02 meses a contar do recebimento.	3,49000	1.396,00
26	360,00	KG	CARNE MOÍDA - O produto deve ser de primeira qualidade, preparado no dia da entrega, fresco, vir acondicionado em embalagens transparentes de até 2 kgs. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico ao produto, sem alterações.	14,99000	5.396,40
27	200,00	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Sem gordura, sem osso, aspecto próprio, não amolecida, em pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	21,50000	4.300,00
28	520,00	KG	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA, NÃO TEMPERADO, Cortes	5,99000	3.114,80



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			congelados, acondicionados em embalagem plástica. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura.		
29	100,00	KG	CARNE DE FRANGO - PEITO - Cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura.	7,50000	750,00
30	100,00	KG	CEBOLA BULBO DE TAMANHO MÉDIO; FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, COM CASCA LISA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, OU DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	2,79000	279,00
31	80,00	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2,49000	199,20
32	520,00	KG	MAÇÃ - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	5,49000	2.854,80
33	300,00	KG	MAMÃO FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	3,75000	1.125,00
34	200,00	KG	MANGA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	4,49000	898,00
35	200,00	KG	MELÃO ESPANHOL - FRUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	5,99000	1.198,00
36	300,00	DZ	OVOS DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, COM CASCAS LIMPAS, SEM TRINCAS OU RACHADURAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. FORNECIDOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UN OU CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UN, CONTENDO DATA DA COLETA.	3,99000	1.197,00

gbr



37	150,00	KG	PÃO DE FORMA FATIADO - NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. DE BOA QUALIDADE.	7,99000	1.198,50
38	150,00	KG	PÃO FRANCÊS - CACETINHO PÃO FRANCÊS - PÃO DE SAL (FRANCÊS), COM APROXIMADAMENTE 50 G, MASSA CLARA E MACIA. ASSADO NO DIA DA ENTREGA	7,50000	1.125,00
39	100,00	KG	PÃO SOFADINHO PARA CACHORRO QUENTE - PÃO COM PESO APROXIMADO ENTRE 30 E 35 GRAMAS - ASSADO NO DIA DA ENTREGA	7,50000	750,00
40	15,00	KG	PIMENTAO VERDE FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO COM CARACTERÍSTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO E ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	7,29000	109,35
41	45,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO INSPECIONADO, COM REGISTRO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES PRODUTO DEVE SER FATIADO ENTREGUE EM EMBALAGENS TRANSPARENTES DE 500G.	24,39000	1.097,55
42	300,00	KG	TOMATE FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	3,99000	1.197,00
43	45,00	KG	PRESUNTO FATIADO SEM GORDURA - DE 1ª Qualidade, sem presença de gordura visível, acondicionado em embalegnns transparentes de 500 grs, Validade mínima de 03 meses	21,00000	945,00
Total dos Produtos					34.136,25

 **Parágrafo Primeiro: Os itens da tabela 01** não perecíveis, deverão ser entregues quinzenalmente, conforme solicitação da Nutricionista, na Secretaria Municipal da Educação ou em local designado pela mesma, após solicitação a mesma terá o no prazo máximo de 07 (três) dias, para entrega dos produtos. **Deve ser analisado o prazo de validade de cada produto, o qual não poderá ser inferior ao prazo estabelecido em cada item.**

Parágrafo Segundo: Os itens da tabela 02 perecíveis, deverão ser entregues semanalmente, ou seja, duas vezes na semana, sendo todas as segundas e terças-feiras, conforme quantidade solicitada pela nutricionista, sendo que os mesmos



deverão ser entregues as 8:00 horas da data aprazada pela Nutricionista junto a Secretaria Municipal da Educação, os mesmos serão solicitados num prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, a carne bovina entregue para fins de qualidade e procedência do produto deverá acompanhar (cópia da Nota Fiscal) de compra, não podendo ultrapassar 7 dias, entre compra e entrega, dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital **Os produtos deverão vir pesados e etiquetados, para melhor aferição pela Nutricionista, sendo que os mesmos serão analisados e caso não estejam em conformidade com o licitado o mesmo será devolvido no ato, e a Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a substituição do produto.**

Parágrafo Terceiro: A carne moída, solicitada no item 07 da Tabela 02, deverá ser moída no dia da entrega, fresca com cor e cheiro do produto, e embalada em pacotes de 02 kgs cada.

Parágrafo Quarto: A carne bovina sem osso deverá ser resfriada, com cor e cheiro do produto.

Todos os produtos deverão ser de excelente qualidade, caso contrário o fornecedor será obrigado a fazer a troca do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante pagará ao contratado até o 30º (trigésimo) dia útil, após a apresentação da nota fiscal, da quantidade de material entregue para a municipalidade, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **A validade deste contrato será para o ano letivo de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no art. 77 a 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA:

Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Vendedora, sujeito à multa de 10% sobre o valor total do contrato, mais a pena de suspensão do direito de licitar por prazo de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA:

O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vendedora, de conformidade com o artigo 67 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65



seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato se vincula ao Pregão Presencial 001/2019, que passam fazer parte integrante deste instrumento, bem como a proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Atividade: 2011 – MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 339030000000 – Material de Consumo

Programa: 00110 – Crescendo com Educação

Atividade: 2011 – MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 339030000000 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 25 de Janeiro de 2019.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício
Tio Hugo/RS

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANE SCHNEIDER & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO

CONTRATADO:

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto, a aquisição Gêneros Alimentícios, para as Escolas Municipais, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019.

TOTAL: O valor do referido contrato é de R\$ *****.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício
Tio Hugo/RS

GILSO PAZ

Prefeito Municipal